



LEI ORDINÁRIA Nº 1220

de 08 de junho de 1992

FICA DENOMINADA DE AVENIDA JOSÉ XAVIER, A AVENIDA VULGO GATURAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica denominada de Avenida JOSÉ XAVIER, a Av. vulgo Gaturama, na
entrada do Município localizada entre as ruas Albuquerque e a Rua 03.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 08 de Junho de 1992.

FADAH SCAFF GATASS **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 1220/1992 - 08 de junho de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em